RELATÓRIO BMA FIDC- 2T 2026

BMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

Analista Responsável **GISLAINE CAMILIO**

Diretor Técnico **MAURÍCIO BASSI RINCÓN**

31 De Julho De 2026

RATINGS

LEGENDA ↑ AUMENTO ↓ REBAIXAMENTO ✓ CONFIRMAÇÃO
REVISÃO ATRIBUIÇÃO ✕ ENCERRAMENTO

FE0022-2026- FIDC - SENIOR 8	**AA(FE)** ✓ **CP1(FE)** ✓ **LONGO: ESTÁVEL** **CURTO: ESTÁVEL**
FE0097-2025- FIDC - SUBORDINADA	**B(FE)** ✓ **LONGO: ESTÁVEL**

CLASSIFICAÇÕES

FE0097-2025 / FIDC - Subordinada / 10.434.089/0001-58

Confirmação do Rating B (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 30 de julho de 2026

Rating Inicial: Atribuição do Rating B (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 17 de novembro de 2025

FE0022-2026 / FIDC - Senior 8 / 10.434.089/0001-58

Confirmação dos Ratings AA (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP1 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 30 de julho de 2026

Rating Inicial: Atribuição dos Ratings AA (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP1 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 30 de abril de 2026

SOBRE O COMITÊ

O Comitê de Rating referente a este relatório foi realizado em 27/07/2026, registrado sob o número de ata 0413/2026, e conduzido em conformidade com a POL-08 - Política de Comitê, garantindo aderência às diretrizes e boas práticas estabelecidas para o processo de avaliação. A política completa pode ser acessada em www.liberumratings.com.br.

FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Liberum Ratings atribuiu a classificação de risco AA para a cota sênior 8, e CP1 no curto prazo. E confirmou a classificação de risco B para a cota subordinada júnior do FIDC BMA, ambas com perspectiva estável.

A classificação de risco se fundamentou no risco de crédito, histórico do fundo, nos critérios de elegibilidade dos ativos, subordinação mínima das cotas e limites de concentração para os cedentes e sacados.
O fundo elevou em junho de 2026 seu limite regulamentar de concentração por maior sacado de 4% para até 7,5% do PL. Apesar de o percentual atual estar abaixo do novo teto, a Liberum continuará acompanhando o desempenho e o impacto dessa mudança. O desempenho geral se destaca positivamente, apresentando baixo volume de créditos vencidos e uma PDD que supera a totalidade dos atrasos acima de 30 dias. Adicionalmente, a carteira demonstrou alta liquidação com pontualidade em D+3, enquanto a recompra mantém-se constantemente abaixo de 1,5% do PL. A estrutura atual apresenta elevada exposição em duplicatas (superior a 90%) e prazo médio reduzido.

O regulamento do Fundo estabelece limites de concentração, permitindo que os Direitos Creditórios de um mesmo Cedente representem até 7,5% do patrimônio líquido e os de um mesmo Devedor até 4%, o que contribui para uma carteira mais pulverizada e menos suscetível a riscos de concentração. Adicionalmente, os cinco maiores Cedentes não podem ultrapassar, em conjunto, 25% do patrimônio líquido, e os cinco maiores Sacados têm limite total de 12%. Embora o Fundo apresente patrimônio líquido de grande porte, a política de subordinação reforça sua estrutura de proteção: o percentual mínimo exigido é de 32%, garantindo uma margem adicional de segurança para as cotas seniores e mezanino e funcionando como um importante mecanismo de absorção de eventuais perdas.
Esta estrutura prevista no regulamento fornece um potencial de cobertura de até 4,27 vezes para a concentração de cedente, e 8,00 vezes para a concentração de sacado, embora o fundo opere com uma cobertura efetiva ainda mais pulverizada.

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto, apresentando prazo de resgate de D+30 para as cotas superiores. Embora o prazo médio regulamentar dos direitos creditórios seja de 75 dias úteis, a carteira tem demonstrado um prazo médio realizado inferior, com aproximadamente 30 dias úteis. A rentabilidade da cota subordinada foi positiva em todo o período analisado no último ano.

Além disso, as classificações de risco são fundamentadas no longo histórico do fundo (desde 2008), e na participação da BMA Asset, gestora do FIDC BMA, atua em todo o território nacional e consolidou-se como o maior fundo de direitos creditórios de Minas Gerais e um dos maiores do país. A instituição se destaca pela agilidade operacional, estrutura enxuta e atendimento personalizado, combinando eficiência na originação e gestão de crédito com alto padrão de governança e conformidade. Sua trajetória teve início com a BMA Factoring, criada em 2001, e evoluiu com a constituição do FIDC BMA em 2009, que trouxe maior segurança jurídica e profissionalização às operações. Em 2022, com a criação da BMA Asset, os processos de gestão, risco e compliance foram internalizados, ampliando a capacidade técnica e o controle sobre as operações.

Por fim, a análise inclui os riscos operacionais relacionados à originação, cessão e formalização dos créditos, responsabilidades atribuídas a agentes como os Cedentes, a Gestora, o Custodiante e a Consultoria Especializada, além dos mecanismos de cobrança ordinária e extraordinária e das restrições quanto à recompra de créditos inadimplidos. Esses fatores, em conjunto, sustentam a nota de rating atribuída ao fundo.

CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS

Emitente	BMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL
CNPJ	10.434.089/0001-58
Data de Registro	26/12/2008
Condomínio	Aberto
Investidor-Alvo	Qualificado
Prazo médio máximo	75 dias úteis
Fundo Exclusivo	N/A
Prazo de Funcionamento	indeterminado
Principais Ativos	Direitos Creditórios, compreendendo todos os documentos necessários para protesto, cobrança ou execução judicial dos Direitos Creditórios cedidos, dentre eles, mas não limitadamente, cédulas de crédito, contratos, os respectivos títulos de créditos, planilhas e registros eletrônicos, conforme aplicáveis.
Taxa Mínima de Cessão	N/A
Concentração Maior Cedente	7,5% do PL mesmo grupo econômico
Concentração 5 Maiores Cedentes	25% do PL
Concentração Maior Sacado	7,5% do PL
Concentração 5 Maiores Sacados	12% do PL
Administrador	QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Custodiante	QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Gestor	BMA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS

FIDC - SENIOR 8

Data da emissão	06/2023
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	29.000
Valor Global da Emissão	R$ 29.000.000,00
Remuneração Alvo	CDI+2,70%
Amortização / Resgate	As amortizações de principal + juros ocorrerão do 31° (trigésimo primeiro) mês até o 36° (trigésimo sexto) mês.
Subordinação Mínima (% do PL)	32%

FIDC - SUBORDINADA

Data da emissão	12/2008
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00

DESEMPENHO DO FUNDO

O FIDC BMA registrou em seu Patrimônio R$618,7 milhões em junho de 2026. A carteira do fundo é composta principalmente por duplicatas, representando (96%) com um volume de R$538,2 milhões. (O restante da carteira está alocado em CCBs, Notas comerciais, cheques e confissão de dívida que juntas totalizam 4% do PL). O prazo médio da carteira é de 35 dias uteis com um limite regulamentar de 75 dias uteis.

No mesmo período, os indicadores de liquidação se mantiveram conforme o histórico, com uma pontualidade de 91% na métrica D+3 com um volume total de R$ 469,2 milhões. O volume de recompra no último mês registrou 0,91% do PL.

A composição do PL é formada por cotas seniores (R$ 618,7 milhões), e subordinadas júnior (R$ 254,9 milhões). A cota subordinada júnior oferece uma proteção de 41,2% efetiva para as classes superiores com uma subordinação regulamentar de 32%. A rentabilidade na cota subordinada é positiva e registrou 1,7% em junho de 2026, o valor acumulado dos últimos 3 meses foi de 6,64%.

VETORES DE RATING

Os principais aspectos que poderão acarretar o rebaixamento dos ratings se referem, principalmente, à mudança das modalidades dos créditos adquiridos pelo Fundo para perfis mais arriscados ou à piora da qualidade de direitos creditórios. Esse cenário se refletiria no aumento dos índices de atraso, no aumento de provisão – PDD e na resultante piora de rentabilidade das cotas. Por outro lado, os ratings poderão ser beneficiados caso as cotas do fundo apresentem histórico de desempenho positivo, refletindo a qualidade dos direitos creditórios ou então o regulamento estipule mudanças nos critérios de elegibilidade, que se reverteriam em benefício à minimização do risco de crédito da carteira de títulos.

FATOS RELEVANTES

AGE realizada em junho de 2026 deliberou algumas alterações regulamentares em diversos itens, já estão vigentes na CVM- dentre elas limite de concentração para maior sacado em 7,5% do PL.

FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ

Os principais fatores que podem comprometer a formação de liquidez estão relacionados, sobretudo, ao alongamento do prazo médio dos direitos creditórios e ao aumento da inadimplência. Esse cenário pode resultar na redução das receitas provenientes do fluxo de recebimento dos créditos. O risco de liquidez dependerá, principalmente, das condições de resgate das cotas e da qualidade dos direitos creditórios.

O risco de liquidez do Fundo está diretamente relacionado ao prazo médio dos ativos que compõem a carteira, às regras de resgate das cotas e à qualidade dos direitos creditórios adquiridos. Como o Fundo é estruturado sob a forma de condomínio aberto, as cotas podem ser resgatadas conforme as condições previstas no regulamento, o que exige compatibilidade entre o prazo de vencimento dos direitos creditórios e as datas de resgate. O regulamento estabelece que o prazo médio ponderado da carteira não pode exceder 75 dias úteis, o que reforça seu caráter de curto prazo e busca mitigar o risco de liquidez. Ainda assim, parte do patrimônio da Classe pode ser aplicada em ativos financeiros que, em determinadas circunstâncias, podem apresentar menor liquidez, seja pela ausência de mercado secundário ativo, seja por eventuais atrasos de pagamento dos emissores ou devedores.

GOVERNANÇA COORPORATIVA

A Liberum Ratings está comprometida com o investimento responsável e sustentabilidade. Em conformidade com as Recomendações da CVM e o Código Brasileiro de Governança Corporativa da ANBIMA, avaliamos as principais práticas de governança (ESG) dos FIDCs classificados e suas Partes Relacionadas, sendo a primeira agência global de rating a assinar os Principles for Responsible Investment (PRI) da ONU em 2012 e signatária também do Pacto Global.

A BMA Asset, gestora do FIDC BMA, atua em todo o território nacional e consolidou-se como o maior fundo de direitos creditórios de Minas Gerais e um dos maiores do país. A instituição se destaca pela agilidade operacional, estrutura enxuta e atendimento personalizado, combinando eficiência na originação e gestão de crédito com alto padrão de governança e conformidade. Sua trajetória teve início com a BMA Factoring, criada em 2001, e evoluiu com a constituição do FIDC BMA em 2009, que trouxe maior segurança jurídica e profissionalização às operações. Em 2022, com a criação da BMA Asset, os processos de gestão, risco e compliance foram internalizados, ampliando a capacidade técnica e o controle sobre as operações.

A BMA Asset utiliza uma gestão orientada por tecnologia e automação, o que assegura precisão nas análises e agilidade nas decisões. Suas operações são integradas por sistemas próprios que centralizam informações de crédito, cobrança, risco e compliance, permitindo o monitoramento em tempo real da carteira e reduzindo riscos de fraude. O processo de cobrança segue políticas estruturadas, com prazos e estratégias definidos conforme o perfil de risco, garantindo a recuperação eficiente de créditos e a manutenção do fluxo de recebíveis. Com essa atuação pautada em gestão ativa, governança e controle rigoroso, a BMA Asset reforça sua posição como uma das principais gestoras independentes do mercado de FIDCs, reconhecida pela solidez, eficiência e credibilidade.

CONSIDERAÇÕES DO RATING

Direitos Creditórios. O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios lastreados em transações mercantis e comerciais efetivamente realizadas, compreendendo todos os documentos necessários para protesto, cobrança ou execução judicial, dentre eles, mas não limitadamente, notas fiscais, comprovantes de entrega de mercadorias ou de prestação de serviços, contratos, cédulas de crédito, títulos representativos e registros eletrônicos, conforme aplicável. O lastro dos Direitos Creditórios será verificado pela Gestora por amostragem, no momento da cessão, e pela Administradora, periodicamente, observando o prazo médio ponderado da carteira e as disposições da Resolução CVM nº 175.

Gestora. A BMA Asset, gestora do FIDC BMA, atua em todo o território nacional e consolidou-se como o maior fundo de direitos creditórios de Minas Gerais e um dos maiores do país. A instituição se destaca pela agilidade operacional, estrutura enxuta e atendimento personalizado, combinando eficiência na originação e gestão de crédito com alto padrão de governança e conformidade. Sua trajetória teve início com a BMA Factoring, criada em 2001, e evoluiu com a constituição do FIDC BMA em 2009, que trouxe maior segurança jurídica e profissionalização às operações. Em 2022, com a criação da BMA Asset, os processos de gestão, risco e compliance foram internalizados, ampliando a capacidade técnica e o controle sobre as operações.

Critérios de elegibilidade. Os Direitos Creditórios adquiridos pela Classe devem atender a critérios rigorosos de concentração, elegibilidade e prazo. Em primeiro lugar, os créditos provenientes de um mesmo Cedente, incluindo aqueles pertencentes ao mesmo grupo econômico, não poderão ultrapassar 7,5% do patrimônio líquido da Classe. Já os créditos de um mesmo Devedor ou Sacado, também considerando vínculos societários, ficam limitados a 4% do patrimônio líquido. Além disso, os créditos representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCB) e Notas de Crédito (NC) não poderão exceder 5% do patrimônio líquido, enquanto as Notas Promissórias, Contratos e Confissões de Dívida, em conjunto, terão limite de 4%. Os Cheques, por sua vez, poderão representar no máximo 3% do patrimônio líquido. Os cinco maiores Cedentes não poderão, juntos, superar 25% do patrimônio líquido da Classe, e os cinco maiores Sacados terão limite total de 12%. A carteira deverá ser composta, no mínimo, por 80% de Direitos Creditórios representados por Duplicatas, sendo permitido que até 10% das operações sejam do tipo comissária. Direitos Creditórios que tenham seus prazos prorrogados não poderão ultrapassar 5% do patrimônio líquido da Classe.

Subordinação. O Índice de Subordinação estabelece que, diariamente, o valor das cotas subordinadas júnior deve corresponder a, no mínimo, 32% do patrimônio líquido da classe representada por cotas subordinadas em circulação. A Administradora é responsável por apurar esses índices em todos os dias úteis, comunicando imediatamente o resultado à Gestora e, mensalmente, aos cotistas, exceto nos casos de desenquadramento previstos na cláusula específica. Esses procedimentos asseguram o cumprimento da estrutura mínima de subordinação e a transparência na gestão das cotas.

Liquidez. O risco de liquidez do Fundo está diretamente relacionado ao prazo médio dos ativos que compõem a carteira, atualmente o limite regulamentar do prazo médio é de 75 dias uteis, embora esteja na média de 25 dias úteis. Como o Fundo é estruturado sob a forma de condomínio aberto, as cotas podem ser resgatadas conforme as condições previstas no regulamento, o que exige compatibilidade entre o prazo de vencimento dos direitos creditórios e as datas de resgate (D+30). Parte do patrimônio da Classe pode ser aplicada em ativos financeiros, que, em determinadas

circunstâncias, podem apresentar baixa liquidez, embora atualmente esteja alocado em sua maioria em duplicatas (acima de 90%).

Ativos Remanescentes. O valor remanescente do Patrimônio Líquido que não for utilizado em Direitos Creditórios poderá permanecer em moeda nacional ou ser investido em determinados ativos financeiros. Esses ativos incluem títulos públicos federais, títulos emitidos pelo Banco Central, operações compromissadas lastreadas nesses títulos, certificados de depósito bancário de instituições com classificação de risco "A" em escala nacional e cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciados à taxa média do DI. Esses fundos devem ser de longo prazo, abertos, com liquidez diária, podendo ser administrados ou geridos pela própria Administradora ou Gestora.

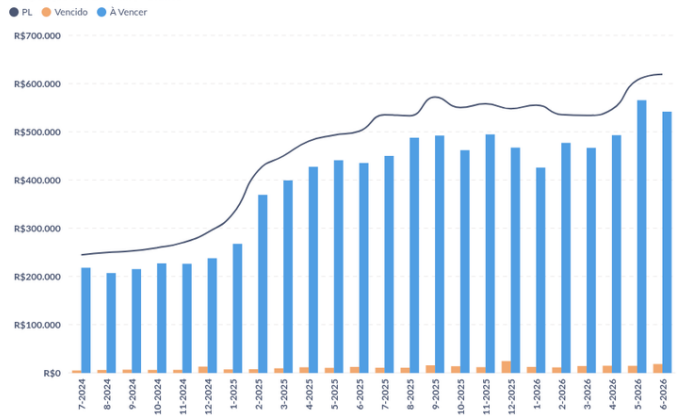
LÂMINAS

Nesta seção são apresentados dados históricos de performance do Fundo, conforme fornecidos à Liberum Ratings por parte de suas respectivas Administradoras. Os dados recebidos são trabalhados pela Liberum para fins de cálculo de diversos indicadores, apresentados em gráficos e tabelas, tal como se segue.

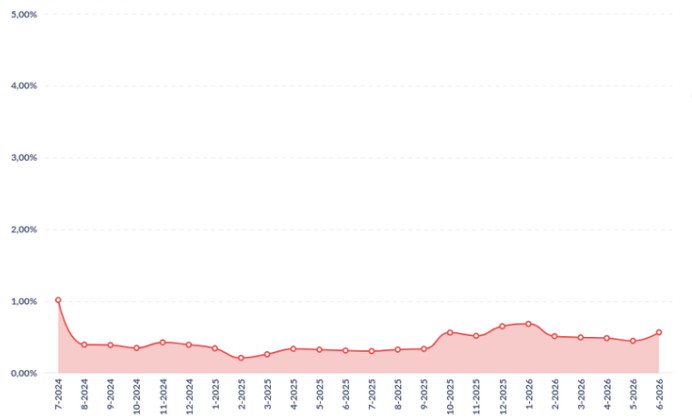
Composição do PL (R$ mil)

Mês	PL (R$)	Créditos AV (R$)	Créditos V (R$)	Op. Comp. (R$)	Fundos de Invest. (R$)	Tít. Públicos (R$)	Tesouraria (R$)	CDB (R$)	Pagar/Receber (R$)	Outros (R$)	PDD (R$)
7-2025	534.675	449.521	10.931	1.646	54.607	349	1	0	8.509	10.511	-1.401
8-2025	532.786	487.149	10.959	3.478	12.499	346	1	0	9.321	10.665	-1.632
9-2025	571.473	491.698	15.974	2.975	40.972	347	2	0	10.379	10.828	-1.702
10-2025	549.674	461.283	14.036	3.004	55.444	351	0	0	7.231	11.001	-2.676
11-2025	557.625	494.263	12.121	2.828	29.762	354	2	0	9.771	11.147	-2.623
12-2025	547.515	466.934	24.693	4.307	33.581	354	10	0	9.521	11.317	-3.203
1-2026	554.959	425.666	12.603	3.010	108.010	357	1	0	8.308	0	-2.996
2-2026	535.038	476.809	11.667	3.311	38.034	359	3	0	7.075	283	-2.502
3-2026	533.380	466.292	14.482	4.834	44.226	356	0	0	5.574	0	-2.384
4-2026	545.921	492.511	15.070	3.773	27.628	364	1	0	9.042	0	-2.469
5-2026	606.376	565.039	14.917	5.165	13.621	357	0	0	9.877	0	-2.601
6-2026	618.768	541.294	18.603	4.011	48.931	349	0	0	8.752	0	-3.173

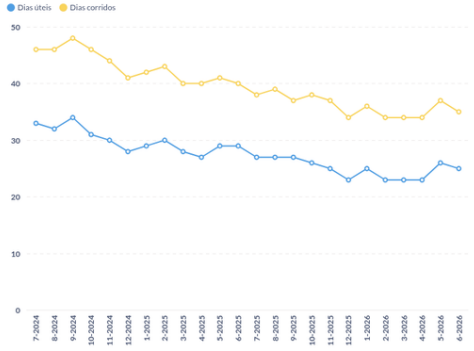
Composição do PL (R$ mil) - Gráfico



PDD (% da Carteira) - Gráfico



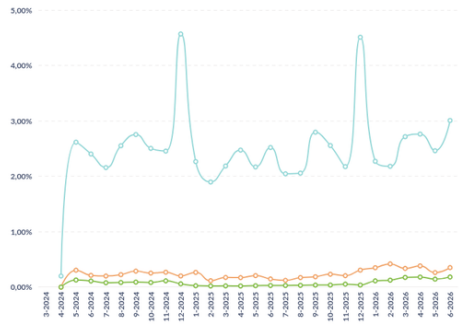
Prazo Médio (Dias Corridos e Dias Úteis) - Gráfico



Créditos a Vencer (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	Acima de 90 dias (R$)
7-2025	449.521	279.162	105.450	40.425	24.483
8-2025	487.149	294.337	124.183	40.908	27.722
9-2025	491.698	314.103	108.695	39.352	29.547
10-2025	461.283	284.196	113.767	35.406	27.915
11-2025	494.263	311.555	116.062	34.946	31.700
12-2025	466.934	315.652	92.476	31.430	27.376
1-2026	425.666	258.387	107.376	39.165	20.739
2-2026	476.809	298.935	121.611	34.816	21.448
3-2026	466.292	302.022	107.780	33.405	23.085
4-2026	492.511	314.877	117.196	38.704	21.735
5-2026	565.039	356.480	134.888	42.849	30.823

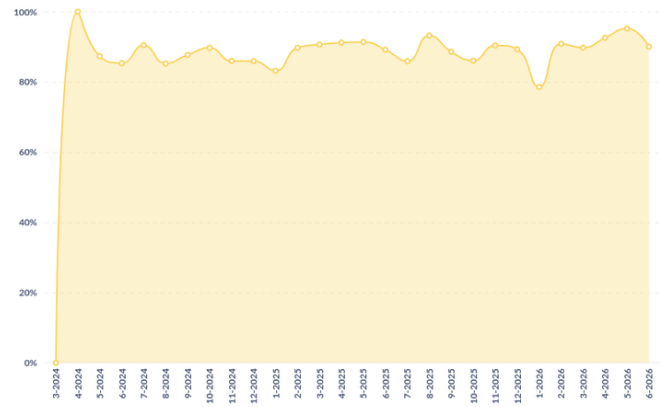
Vencido (% do PL) - Total/Acima de 30 dias/Acima de 90 dias - Gráfico



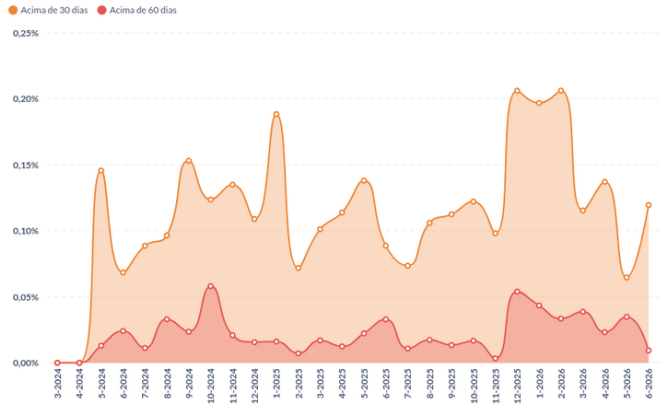
Créditos Vencidos (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	De 91 a 180 dias (R$)	Acima de 180 dias (R$)
7-2025	10.931	10.281	411	85	105	49
8-2025	10.959	10.047	599	141	89	84
9-2025	15.974	14.908	715	143	109	99
10-2025	14.036	12.759	911	164	118	86
11-2025	12.121	10.972	640	209	180	120
12-2025	24.693	23.012	1.002	465	85	128
1-2026	12.603	10.654	1.147	178	498	126
2-2026	11.667	9.425	1.190	382	535	136
3-2026	14.482	12.683	581	287	781	149
4-2026	15.070	12.982	856	243	495	495
5-2026	14.917	13.330	318	396	387	487
6-2026	18.603	16.425	925	125	529	599

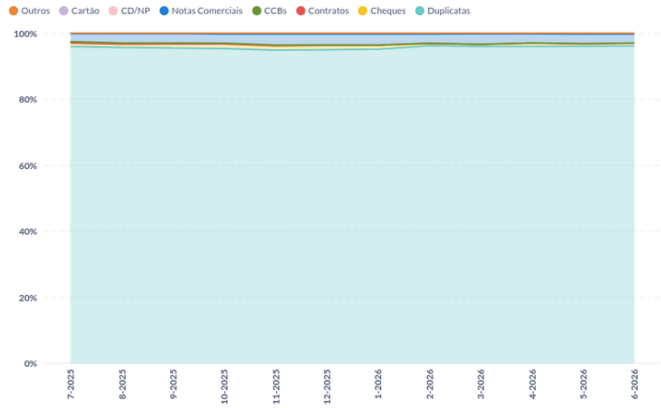
Alocação (Carteira % do PL + PDD)



Vencidos acima de 30 e 60 dias Líquido de PDD (% do PL) - Gráfico



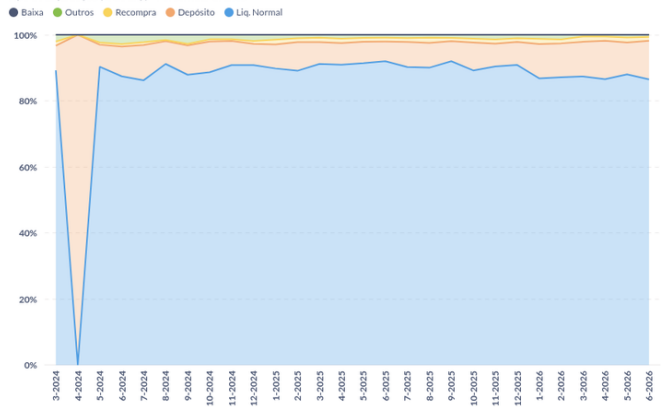
Tipo de Títulos (% da Carteira)



Tipo de Títulos (R$ mil)

Mês	Duplicata	Cheque	Contrato	CCB	Nota Comercial	CD/NP	Cartão Crédito	Outros
7-2025	441.971	4.657	0	2.041	10.971	812	0	0
8-2025	476.562	4.813	0	2.019	13.911	803	0	0
9-2025	484.835	6.280	0	1.391	14.383	784	0	0
10-2025	453.198	6.581	0	1.060	13.201	1.280	0	0
11-2025	480.214	6.022	981	722	17.271	1.174	0	0
12-2025	466.970	6.579	71	423	16.120	1.464	0	0
1-2026	416.884	5.029	371	127	14.467	1.393	0	0
2-2026	469.786	3.104	556	121	13.578	1.331	0	0
3-2026	461.417	2.638	416	115	14.929	1.258	0	0
4-2026	486.990	5.077	241	109	13.910	1.254	0	0
5-2026	556.933	4.042	382	103	16.885	1.612	0	0
6-2026	538.200	4.564	268	97	15.178	1.589	0	0

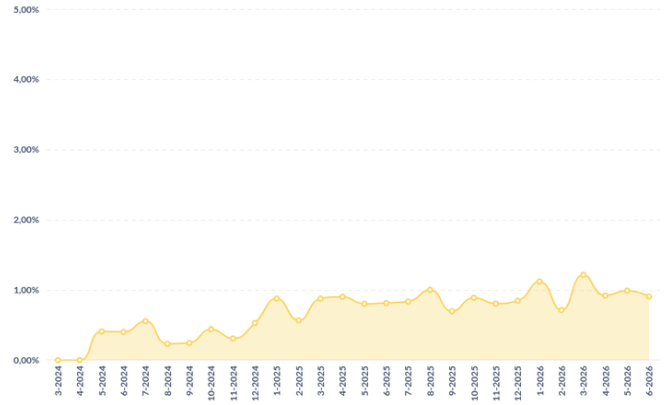
Tipo de Liquidação (% da Liq.) - Percentual Gráfico



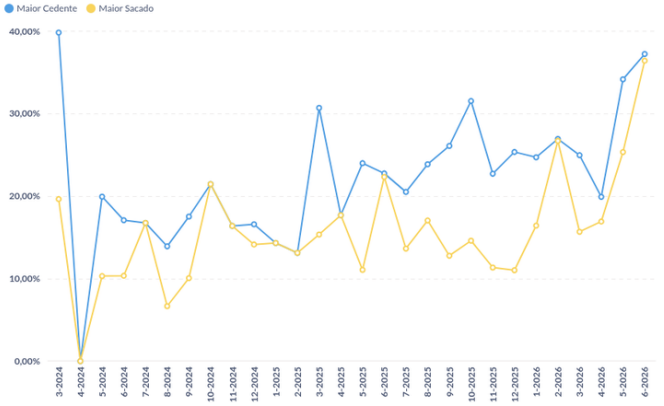
Tipo de Liquidação (% da Liq.)

Mês	Liq. Normal	Depósito	Recompra	Baixa	Outros
7-2025	90,3%	7,6%	1,2%	0%	1,0%
8-2025	90,1%	7,5%	1,5%	0%	0,9%
9-2025	92,0%	6,1%	1,0%	0%	1,0%
10-2025	89,2%	8,5%	1,2%	0%	1,1%
11-2025	90,4%	6,9%	1,3%	0%	1,4%
12-2025	90,9%	7,0%	1,1%	0%	1,0%
1-2026	86,8%	10,4%	1,6%	0%	1,2%
2-2026	87,2%	10,2%	1,2%	0%	1,4%
3-2026	87,4%	10,5%	1,6%	0%	0,5%
4-2026	86,5%	11,6%	1,3%	0%	0,5%
5-2026	88,0%	9,6%	1,5%	0%	0,8%
6-2026	86,5%	11,7%	1,2%	0%	0,6%

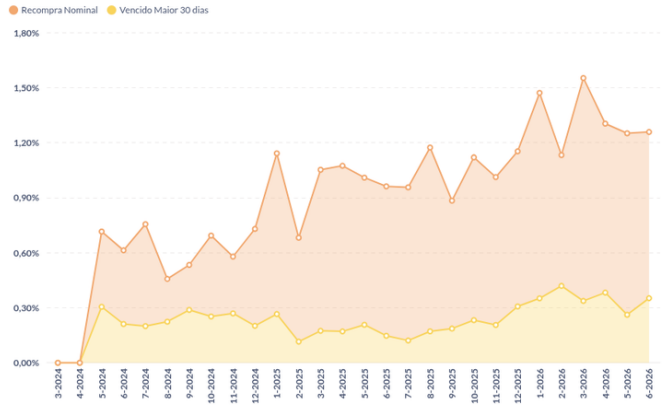
Recompra (% do PL)



Concentração da Recompra (%)



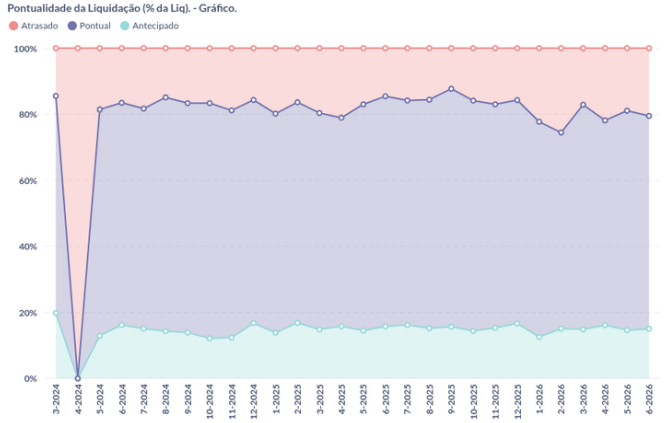
Vencido Acima de 30 dias + Recompra (% do PL)



Recompra e Vencido acima de 30 Dias

Mês	Recompra - Nominal (% do PL)	Vencido > 30 dias (% do PL)	Rec. + Venc > 30 (% do PL)
7-2025	0,8%	0,1%	1,0%
8-2025	1,0%	0,2%	1,2%
9-2025	0,7%	0,2%	0,9%
10-2025	0,9%	0,2%	1,1%
11-2025	0,8%	0,2%	1,0%
12-2025	0,8%	0,3%	1,2%
1-2026	1,1%	0,4%	1,5%
2-2026	0,7%	0,4%	1,1%
3-2026	1,2%	0,3%	1,6%
4-2026	0,9%	0,4%	1,3%
5-2026	1,0%	0,3%	1,3%
6-2026	0,9%	0,4%	1,3%

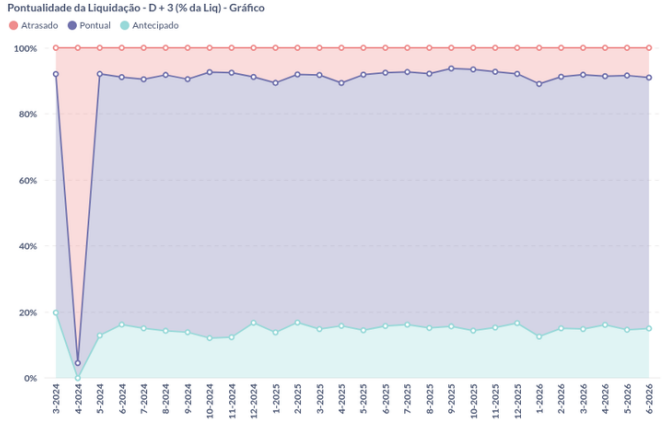
Pontualidade da Liquidação (% da Liq). - Gráfico.



Pontualidade da Liquidação (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
7-2025	16%	68%	16%
8-2025	15%	69%	16%
9-2025	16%	72%	12%
10-2025	14%	70%	16%
11-2025	15%	68%	17%
12-2025	17%	68%	16%
1-2026	13%	65%	22%
2-2026	15%	59%	26%
3-2026	15%	68%	17%
4-2026	16%	62%	22%
5-2026	15%	66%	19%
6-2026	15%	64%	21%

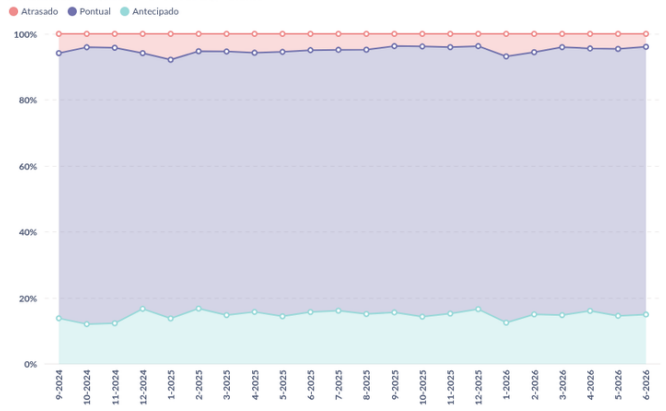
Pontualidade da Liquidação - D + 3 (% da Liq) - Gráfico



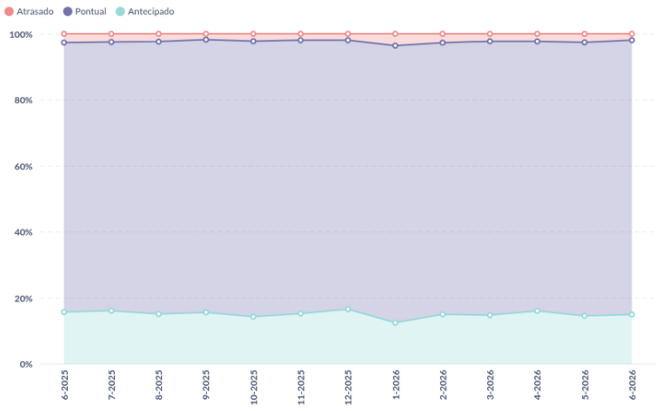
Pontualidade da Liquidação - D+3 (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
7-2025	16%	76%	7%
8-2025	15%	77%	8%
9-2025	16%	78%	6%
10-2025	14%	79%	7%
11-2025	15%	77%	7%
12-2025	17%	75%	8%
1-2026	13%	77%	11%
2-2026	15%	76%	9%
3-2026	15%	77%	8%
4-2026	16%	75%	9%
5-2026	15%	77%	8%
6-2026	15%	76%	9%

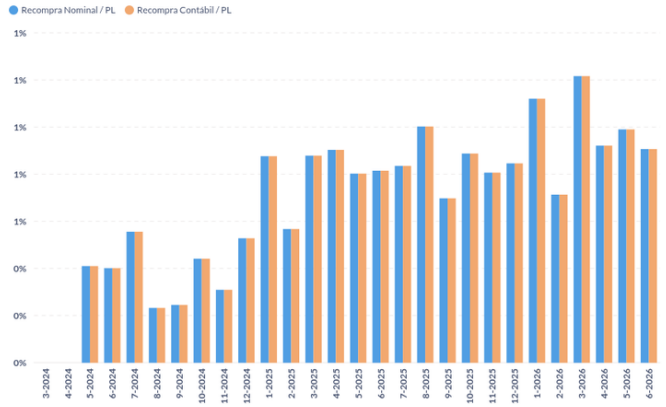
Pontualidade da Liquidação - D+5 (% da Liq.) - Gráfico



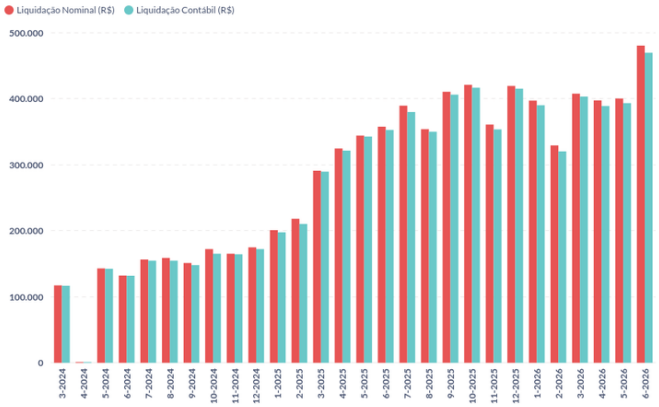
Pontualidade da Liquidação - D+10 (% da Liq.) - Gráfico



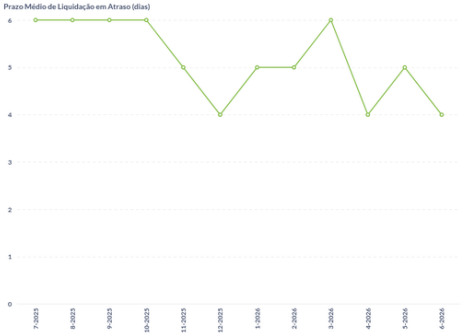
Recompra Nominal vs Contábil - Gráfico



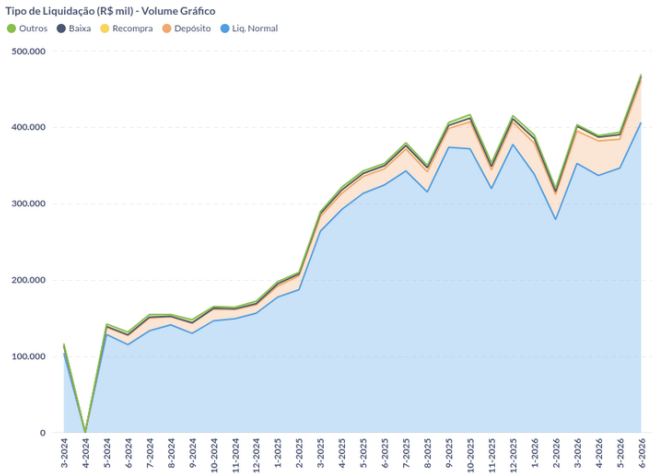
Liquidação Nominal vs Contábil - Gráfico



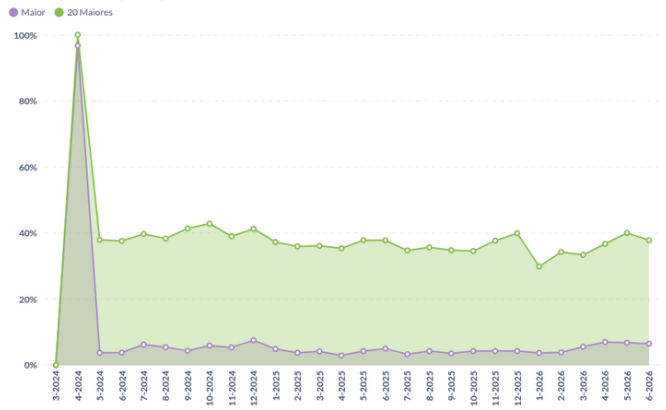
Prazo Médio de Liquidação em Atraso (dias)



Tipo de Liquidação (R$ mil) - Volume Gráfico



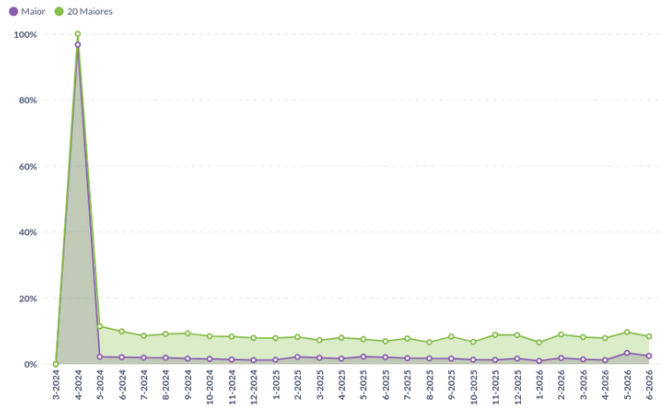
Concentração Cedente (% do PL) - Gráfico



Concentração Cedente (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
7-2025	3,30%	14,13%	22,46%	29,05%	34,70%
8-2025	4,28%	14,48%	23,39%	30,02%	35,63%
9-2025	3,54%	14,33%	22,97%	29,09%	34,76%
10-2025	4,26%	15,56%	23,41%	29,67%	34,53%
11-2025	4,24%	17,35%	26,41%	32,71%	37,67%
12-2025	4,25%	18,99%	27,79%	34,39%	39,92%
1-2026	3,66%	12,90%	19,91%	25,26%	29,86%
2-2026	3,87%	15,23%	23,35%	29,40%	34,23%
3-2026	5,53%	15,47%	23,16%	28,79%	33,36%
4-2026	6,98%	16,31%	23,90%	30,58%	36,70%
5-2026	6,77%	19,53%	27,72%	34,60%	40,01%
6-2026	6,48%	19,53%	27,09%	32,88%	37,80%

Concentração Sacado (% do PL) - Gráfico



Concentração Sacado (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
7-2025	1,82%	4,70%	5,92%	6,96%	7,79%
8-2025	1,74%	3,51%	4,73%	5,74%	6,64%
9-2025	1,70%	5,05%	6,39%	7,41%	8,33%
10-2025	1,35%	3,64%	5,00%	5,95%	6,75%
11-2025	1,27%	4,95%	6,67%	7,92%	8,88%
12-2025	1,69%	5,31%	6,74%	7,82%	8,82%
1-2026	1,01%	3,15%	4,62%	5,69%	6,61%
2-2026	1,87%	5,02%	6,65%	7,89%	8,97%
3-2026	1,43%	4,16%	5,90%	7,12%	8,19%
4-2026	1,23%	3,98%	5,66%	6,84%	7,88%
5-2026	3,39%	5,67%	7,38%	8,67%	9,71%
6-2026	2,50%	4,41%	6,00%	7,34%	8,43%

PL das Cotas (R$ mil)

		BMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C...		
Ano	Mês	FIDC	Senior 8	Subordinada
2025	7	534.675	316.030	218.645
	8	532.786	311.194	221.592
	9	571.473	345.666	225.808
	10	549.674	320.752	228.922
	11	557.625	324.852	232.773
	12	547.515	317.816	229.699
2026	1	554.959	321.173	233.785
	2	535.044	296.643	238.401
	3	533.380	291.104	242.276
	4	543.921	299.968	245.953
	5	606.376	354.941	251.435
	6	618.768	363.782	254.986

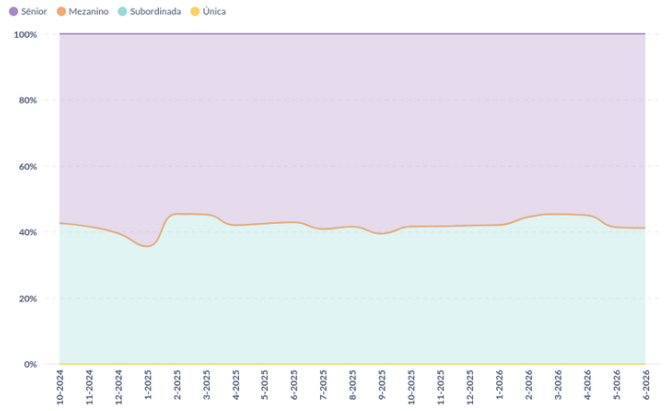
Quantidade de Cotas

		BMA FUNDO DE INVESTIMENT...	
Ano	Mês	Senior 8	Subordinada
2025	7	244.144.538,...	5.366.718,38
	8	237.056.881,...	5.366.718,38
	9	259.472.610,...	5.366.718,38
	10	237.098.101,...	5.366.718,38
	11	237.098.101,...	5.366.718,38
	12	228.576.134,...	5.202.329,14
2026	1	227.771.264,...	5.202.329,14
	2	207.858.193,...	5.202.329,14
	3	201.013.479,...	5.137.970,31
	4	204.419.141,...	5.100.298,20
	5	238.751.536,...	5.087.121,96
	6	241.430.855,...	5.071.209,88

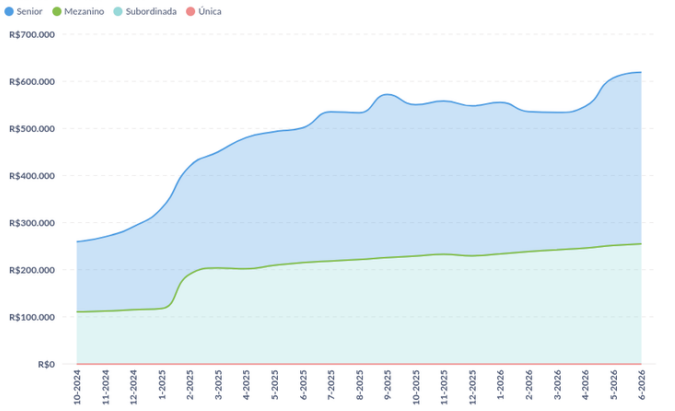
Valor das Cotas (R$)

		BMA FUNDO DE INVESTIMENT...	
Ano	Mês	Senior 8	Subordinada
2025	7	1,29	40,74
	8	1,31	41,29
	9	1,33	42,08
	10	1,35	42,66
	11	1,37	43,37
	12	1,39	44,15
2026	1	1,41	44,94
	2	1,43	45,83
	3	1,45	47,15
	4	1,47	48,22
	5	1,49	49,43
	6	1,51	50,28

Composição do PL por Classe (% do PL) - Gráfico



PL das Cotas (R$ mil) - Gráfico



Subordinação (% do PL)

Mês-Ano	Sub. Efetiva Sênior	Sub. Mínima Sênior	Sub. Efetiva Mezanino	Sub. Mínima Mezanino	Sub. Efetiva Mezanino Master HY	Sub. Mínima Mezanino Master HY	Sub. Efetiva Mezanino HY	Sub. Mínima Mezanino HY	Sub. Efetiva Mezanino Pref.	Sub. Mínima
7-2025	40.89%	32,00%	-	-	-	-	-	-	-	
8-2025	41.59%	32,00%	-	-	-	-	-	-	-	
9-2025	39.51%	32,00%	-	-	-	-	-	-	-	
10-2025	41.65%	32,00%	-	-	-	-	-	-	-	
11-2025	41.74%	32,00%	-	-	-	-	-	-	-	
12-2025	41.95%	32,00%	-	-	-	-	-	-	-	
1-2026	42.13%	32,00%	-	-	-	-	-	-	-	
2-2026	44.56%	32,00%	-	-	-	-	-	-	-	
3-2026	45.42%	32,00%	-	-	-	-	-	-	-	
4-2026	45.05%	32,00%	-	-	-	-	-	-	-	
5-2026	41.47%	32,00%	-	-	-	-	-	-	-	
6-2026	41.21%	32,00%	-	-	-	-	-	-	-	

Captações (R$)

		BMA FUNDO DE INVESTIMENT...	
Ano	Mês	Senior 8	Subordinada
2025	7	25.750.000	0
	8	1.000.000	0
	9	43.195.400	0
	10	0	0
	11	0	0
	12	6.000.000	0
2026	1	5.000.000	0
	2	0	0
	3	0	0
	4	5.000.000	0
	5	79.058.900	0
	6	6.019.000	0
Total geral		**171.023.300**	**0**

Resgates, Amortizações e Juros (R$)

		BMA FUNDO DE INVESTIMENT...	
Ano	Mês	Senior 8	Subordinada
2025	7	41.831	500.000
	8	10.253.800	0
	9	13.663.500	0
	10	30.000.000	0
	11	0	0
	12	17.763.100	7.243.310
2026	1	6.133.980	0
	2	33.286.100	0
	3	9.802.530	3.000.000
	4	18.928	600.000
	5	28.241.900	650.000
	6	2.022.790	800.000
Total geral		**151.228.459**	**12.793.310**

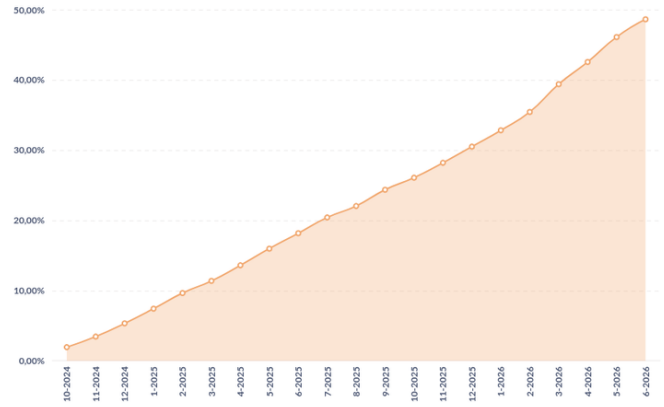
Quantidade de Cedentes e Sacados

Mês-Ano	Cedentes	Sacados
7-2025	278	50.118
8-2025	285	54.476
9-2025	291	55.320
10-2025	289	55.598
11-2025	273	56.333
12-2025	280	51.135
1-2026	279	47.545
2-2026	285	50.755
3-2026	284	53.239
4-2026	287	54.218
5-2026	293	55.769
6-2026	291	55.963

Baixado a Prejuízo (R$ mil)

Mês	Saldo (R$)	Incremento Mês (R$)
7-2025	1.856	-10
8-2025	1.856	0
9-2025	1.850	-6
10-2025	1.856	6
11-2025	1.868	12
12-2025	1.880	12
1-2026	1.895	15
2-2026	1.907	12
3-2026	1.924	17
4-2026	1.924	0
5-2026	1.970	46
6-2026	1.990	20

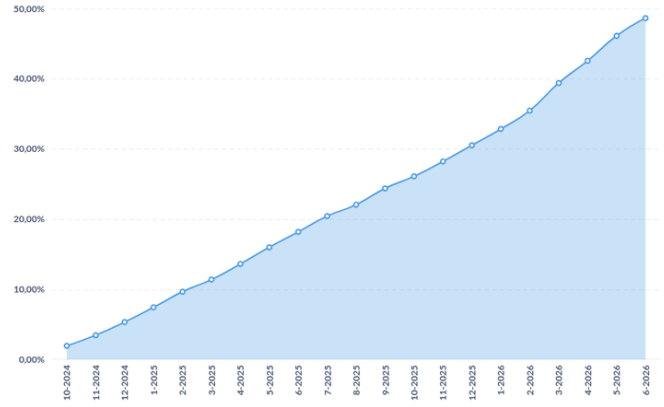
Rentabilidade Mensal Acumulado (%) - Gráfico



Rentabilidade Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
7-2025	1,9%	0,0%
8-2025	1,3%	0,0%
9-2025	1,9%	0,0%
10-2025	1,4%	0,0%
11-2025	1,7%	0,0%
12-2025	1,8%	0,0%
1-2026	1,8%	0,0%
2-2026	2,0%	0,0%
3-2026	2,9%	0,0%
4-2026	2,3%	0,0%
5-2026	2,5%	0,0%
6-2026	1,7%	0,0%

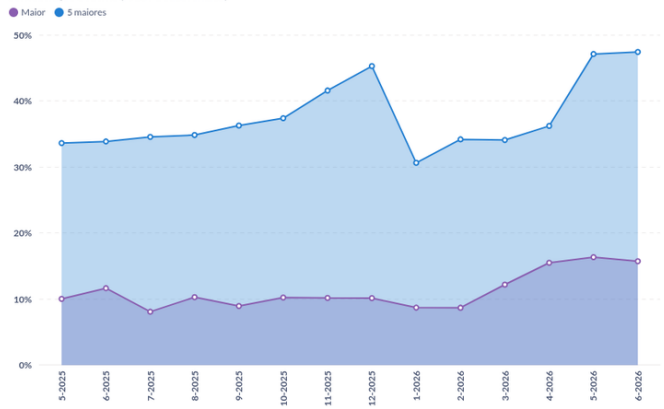
Resultado Mensal Acumulado (%) - Gráfico



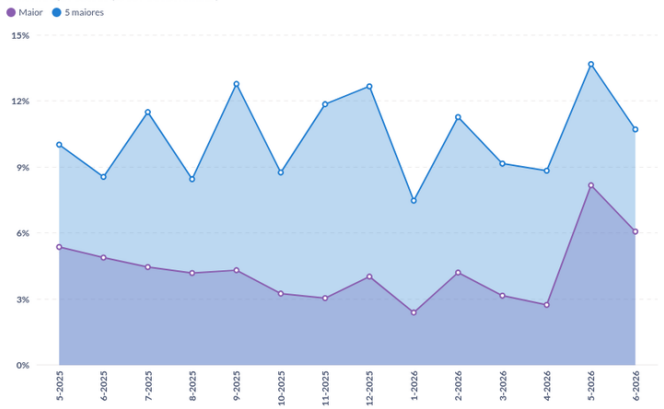
Resultado Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
7-2025	1,9%	0,0%
8-2025	1,3%	0,0%
9-2025	1,9%	0,0%
10-2025	1,4%	0,0%
11-2025	1,7%	0,0%
12-2025	1,8%	0,0%
1-2026	1,8%	0,0%
2-2026	2,0%	0,0%
3-2026	2,9%	0,0%
4-2026	2,3%	0,0%
5-2026	2,5%	0,0%
6-2026	1,7%	0,0%

Concentração Cedente (% do PL Subordinada)



Concentração Sacado (% do PL Subordinada)



CRITÉRIOS DA ANÁLISE

METODOLOGIA UTILIZADA

Metodologia(s) Liberum Ratings de Finanças Estruturadas e Metodologia de Monitoramento. Saiba mais em: www.liberumratings.com.br/pt/publications-methodologies.php

ESCALAS DE AVALIAÇÃO

Escala(s) Liberum Ratings de Crédito - Longo Prazo / Crédito - Curto Prazo Saiba mais em: http://www.liberumratings.com.br/pt/publications-scales.php

FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO

A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings de Finanças Estruturadas disponível no site da Liberum Ratings. www.liberumratings.com.br

PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS

A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo. (fe) representa o sufixo utilizado, pela Liberum Ratings, para ratings atribuídos a Finanças Estruturadas

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Privacidade e segurança são prioridades e nos comprometemos com a transparência do tratamento de dados pessoais dos nossos usuários/clientes. Por isso, estamos sob as normas da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, LXXIX; e o art. 22º, XXX – incluídos pela EC 115/2022), das normas de Proteção de Dados (LGPD, Lei Federal 13.709/2018), das disposições consumeristas da Lei Federal 8078/1990 e as demais normas do ordenamento jurídico brasileiro aplicáveis.

DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? Não
- Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? Não
- Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.
- As informações disponíveis para a emissão da classificação e, consequentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.
- A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? Não.A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site www.liberumratings.com.br.
- A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? Não
- Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.
- A estrutura da operação avaliada apresenta concentração superior a 50% em um único devedor e/ou coobrigado? Não
- Há informação suficiente para a análise dos principais aspectos de governança corporativa do devedor e/ou coobrigado da operação? Não
- Este relatório padrão foi desenvolvido com o suporte de técnicas avançadas de machine learning? Não

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita – por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos.

Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.

Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.

Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website (www.liberumratings.com.br). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros. Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website (www.liberumratings.com.br).

Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.

Liberum Ratings

contato@liberumratings.com.br
+55 (11) 3165-4222
Rua Bandeira Paulista, N° 530, Conjunto 53, Itaim Bibi
São Paulo - SP, CEP: 04532-001